



PORTARIA Nº 205/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei Municipal nº 1.649 de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art.1º Autorizar a Permuta entre as servidoras, **ZENAIDE DE CAMPOS DE MEIRA**, CPF nº 749.539.159-68, RG nº 6.088.959-7, investida no cargo efetivo de PROFESSORA no município de Candói (PR), com jornada de trabalho de 20h semanais, matrícula funcional nº 2769-1, e a servidora **TANIA SENHORIN AMARAL**, CPF nº 052.198.389-46, RG nº 8.992.256-9, investida no cargo efetivo de PROFESSORA no município de Foz do Jordão (PR), com jornada de trabalho de 20h semanais, matrícula funcional nº 516.670-1, conforme solicitação conjunta requerida por ambas em 15/12/2021.

Art. 2º A presente permuta ocorrerá com ônus para o município de origem das servidoras permutadas, garantindo-lhes as progressões funcionais previstas na legislação vigente em cada um dos órgãos envolvidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2433
De 14 / 01 / 2022
Resp. Anna

AKL/RH